

# Caderno 1

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2011

## Executivo

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### LEI Nº 7.506, DE 19 DE ABRIL DE 2011

Declara o Círio de Igarapé-Açu, integrante do patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará e dá outras providências. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei declara o Círio de Igarapé-Açu, integrante do patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, nos termos do art. 286, da Constituição Estadual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de abril de 2011.

#### HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

#### LEI Nº 7.507, DE 19 DE ABRIL DE 2011

Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial para o Estado do Pará a FESTIVIDADE DE SÃO BENEDITO e dá outras providências. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, a Festividade de São Benedito, do Município de Cametá.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários, nos livros próprios do órgão competente na forma da lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de abril de 2011.

#### HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e considerando as disposições contidas no art. 13, inciso I, alínea I, da Lei Complementar nº. 022, de 15 de março de 1994, combinado com o disposto no Decreto Estadual nº. 3.411, de 16 de abril de 1999;

Considerando a indicação feita pelo Conselho Superior de Polícia Civil, nos termos do Ofício nº. 388-GAB/DGPC, de 7 de abril de 2011, da Delegacia Geral de Polícia Civil;

Considerando os termos do Parecer nº. 294/2011 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha do Mérito Policial Civil" às personalidades a seguir nominadas, face aos relevantes serviços dispensados em favor da Polícia Civil do Estado do Pará.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Promotor de Justiça da Vara de Combate às Organizações Criminais

MILTON LUÍS LOBO MENEZES

Promotor de Justiça da 1ª Vara de Inquérito Policial

SHIRLEY NAZARÉ ALVES GOMES

Delegada de Polícia Civil

BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVEIRA

Delegada de Polícia Civil

FRANCISCO DE ASSIS BARBOZA DA SILVA

Investigador de Polícia Civil

MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA

Escrivã de Polícia Civil

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

AUGUSTO CÉSAR DA LUZ CAVALCANTE

Juiz de Direito de Santa Izabel do Pará

PEDRO PINHEIRO SOTERO

Juiz de Direito da 1ª Vara de Inquérito Policial da Capital

RAIMUNDO MOISÉS ALVES FLEXA

Juiz de Direito/Diretor do Fórum Criminal de Belém

CEL PM MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Deputado MANOEL CARLOS ANTUNES

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA

Deputado Estadual

MAURÍCIO GIL CASTELO BRANCO

Delegado de Polícia Federal

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

CEL QOBM LUIZ CLÁUDIO SARMANHO DA COSTA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

SÉRGIO DUBOC MOREIRA

Diretor-Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

MAJOR QOPM FRANCISCO MOTA BERNARDES

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

ADNAN DEMACKI

Prefeito Municipal de Paragominas

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUSA

Inspetora-Geral da Guarda Municipal de Belém

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Secretário Legislativo/Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE ABRIL DE 2011.

#### HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

\* Republicador por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 31.898, de 19 de abril de 2011.

#### DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº 985, de 17 de setembro de 1980;

Considerando os termos do Parecer nº. 327/2011 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito "TIRADENTES" às personalidades civis e militares a seguir nominadas:

#### PERSONALIDADES CIVIS

Sr. WALBER MONTEIRO

Diretor de Relações Interinstitucionais do TJE/PA

Sr. GERMANO SALUSTIANO NETO

Gerente de Segurança Empresarial da Vale do Rio Doce

#### PERSONALIDADES MILITARES

#### OFICIAIS

Exmº. Sr. MAJ BRIGADEIRO-DO-AR ODIL MARTUCHELLI FERREIRA

Comandante do 1º Comando Militar Aéreo Regional

Exmº. Sr. VICE-ALMIRANTE RODRIGO OTÁVIO FERNANDES HÔNKIS

Comandante do 4º Distrito Naval

Exmº. Sr. GENERAL-DE-DIVISÃO CARLOS ROBERTO DE SOUSA PEIXOTO

Comandante da 8ª Região Militar

Exmº. Sr. CEL PMPB EULLER DE ASSIS CHAVES

Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba

Exmº. Sr. CEL QOBM LUIZ CLÁUDIO SARMANHO DA COSTA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL EB AFONSO DE SÁ DA COSTA

Oficial Superior do Estado Maior do Comando Militar da Amazônia

CEL PMBA HÉLIO ALVES GONDIM

Comandante da Região Leste da Polícia Militar da Bahia

CEL PMPR R/R ABELMÍDIO DE SÁ RIBAS

Presidente da Associação dos Oficiais Militares Estaduais do Brasil

TEN CEL PMMA CARLOS AUGUSTO FURTADO MOREIRA

Membro Nato do Conselho de Segurança Comunitária da PMMA

TEN CEL QOBM FERNANDO AUGUSTO DE MIRANDA

Subcoordenador Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

TEN CEL PM FRANCISCO JOSÉ BACELAR ALMEIDA JÚNIOR

TEN CEL QOSPM CLODOALDO DE SOUSA RAIOL

TEN CEL PM SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO

TEN CEL PM ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA

TEN CEL PM EDIVALDO SANTOS SOUZA

TEN CEL PM ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

MAJ PM FRANCISCO MOTA BERNARDES

MAJ PM OTÁVIO ROBERTO PAMPLONA SEABRA

MAJ PM MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL FRANÇA

MAJ PM RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA

MAJ PM CLÁUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS

MAJ PM LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO

MAJ PM PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA

CAP PM ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO

CAP PM RONALDO BRAGA CHARLET

CAP PM ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

CAP PM DENISE DA COSTA GOMES DA SILVA

CAP PM FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS

CAP PM MARCELO RIBEIRO COSTA

CAP PM SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA

CAP PM RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MIRANDA JÚNIOR

#### PRACAS

SUBTEN PM ANTONIO CARLOS QUINTINO DE HOLANDA

SUBTEN PM MARCOS TELES VALADAR

SUBTEN PM JOSOMIAS NOBRE MORAES

SUBTEN PM JOSÉ BOAVENTURA DE CASTRO

SUBTEN PM ELIAS CARLOS VIEIRA LIMA

SUBTEN PM MARIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA

1º SGT PM MANOEL MADSON MORAES MARQUES

1º SGT PM ROSIMEIRE MONTEIRO DO NASCIMENTO

1º SGT PM ODIVALDO BARBOSA DE SOUZA

1º SGT PM LEIZE LEE ROQUE RAMOS

1º SGT PM IZOLINA GOMES SIDÔNIO

1º SGT PM ERASMO SANTOS PEREIRA

1º SGT PM ADALBERTO ROSÁRIO DE MIRANDA

1º SGT PM DAMIÃO ROCHA LIMA

1º SGT PM NATAN FREITAS GALVÃO

1º SGT PM AMILTON BARROS DOS SANTOS

1º SGT PM ANDRÉA ALVES DA SILVA

1º SGT PM RAIMUNDO NONATO DO E. SANTO PÉRES LOBATO

1º SGT PM DENISE MARY PALHETA DOS SANTOS

1º SGT PM ANTONIO CLAUDIO DA COSTA BORGES

2º SGT PM MANOEL DE FREITAS MOURA

2º SGT PM RONALDO MESSIAS LOBO GAIA

2º SGT PM ARNALDO VALENTE RODRIGUES

2º SGT PM ROSÁLIA MARILIA ALMEIDA COSTA

2º SGT PM CLEBER CAMPOS CABRAL

2º SGT PM ADAILSON BRITO ALVES

2º SGT PM LUIZ NAZARENO SOUZA DE MELO

2º SGT PM ANTONIA DE FATIMA SILVA BRITO

2º SGT PM MARIA JOSÉ BARROS AMORAS

2º SGT PM MEIRE MOITINHO BENTES

2º SGT PM RUBENS SANTOS DE CASTRO

2º SGT PM VALCY ARAÚJO RIBEIRO

2º SGT PM ANTONIO MOISES COSTA ANDRADE

2º SGT PM ANA NEIDE RODRIGUES VIEIRA

2º SGT PM CHARLES DOS REIS SILVA

2º SGT PM MANOEL CRUZ DA SILVA

2º SGT PM UBIRATAN DOS SANTOS COSTA

2º SGT PM EVERLY CELESTE SILVA RIBEIRO

3º SGT PM MARIA TELMA VIEIRA DA CRUZ